

Usuário exige e consegue um ônibus vazio

Um fato inédito desviou a atenção das dezenas de passageiros que viajavam nem tão tranquilamente para a cidade de Carolina, no interior de Domingos Martins. Indignado com as condições subumanas dos usuários do coletivo, um graduado funcionário do Inamps fez valer seus direitos e exigiu o cumprimento da legislação. Resultado: encaminhou o ônibus para um posto fiscal e obrigou a empresa a colocar mais um carro, distribuindo o excesso de passageiros — 20 a mais que o permitido.

O fato aconteceu sábado, envolvendo o ônibus de nº 3840 da Viação Águia Branca, que saiu às 15h15m de Vitória com destino a Carolina, numa média de cinco horas de percurso. “Está na hora dos cidadãos brigarem por seus direitos”, explicou o funcionário do Inamps, ao ressaltar que sua iniciativa sofreu resistência até dos guardas rodoviários, “os primeiros a serem coniventes com os abusos cometidos pelas empresas”.

Lei da empresa

Segundo o funcionário do Inamps, o ônibus da Viação Águia Branca começou a ficar superlotado já em Campo Grande, quando ele resolveu perguntar ao motorista qual a capacidade do carro, recebendo uma resposta indiferente. Em seguida, contou que, num lampejo de ironia, voltou a questionar — desta vez ao trocador — se por acaso as pessoas que viajavam espremidas em pé pagavam menos por isso, obtendo a mesma reação. Não satisfeito, indagou ao motorista se ele conhecia a legislação, quando foi esclarecido que era conhecida “apenas a lei da empresa”, que permite e incentiva a superlotação de passageiros.

Disposto em ver seus direitos respeitados, o funcionário do Inamps decidiu que a única alternativa era obrigar o motorista a se dirigir ao posto fiscal rodoviário mais próximo para resolver a questão. Nessas alturas, disse ele, os demais passageiros já haviam aderido ao movimento, aplaudindo as suas ponderações — que incluíam, entre outros argumentos, os recentes acidentes envolvendo ônibus de linhas intermunicipais e interestaduais.



A legislação proíbe que os ônibus andem com excesso de passageiros

“No posto fiscal não foi muito diferente” — prosseguiu o cidadão — “pois o guarda, apesar de explicar que a legislação permite passageiros em pé só até um terço do número total de poltronas, não queria aplicar a multa, alegando que não estava presente o fiscal de tráfego. Insisti e a empresa mandou um ônibus, quando o fiscal argumentou que deveríamos usar o bom senso e deixar a multa para lá. Mantive minha posição e foi aplicada uma multa de aproximadamente Cz\$ 150,00. Mas todo mundo foi confortavelmente sentado até o seu destino.

Para esse cidadão, a sua atitude deveria ser seguida por todo mundo, para que as empresas de ônibus respeitassem a legislação, que não zela apenas pelo conforto, mas também pela segurança dos passageiros. “O que se verifica é que esses usuários são transportados em piores condições do que os bois. Estes, pelo menos, têm uma repartição para cada um. É pior do que sardinha também, pois, elas são comodamente colocadas nas latas”, brincou o funcionário do Inamps.

porze

USUÁRIO exige e consegue um ônibus vazio. A Gazeta, Vitória,

13 ago. 1986. 1 cad. p. 7 c. 1, 2 e 3.